SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1725/2015

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009688/2015-20,

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ADEMIRSON DIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 9 de março de 2015.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de maio de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão Pró-Reitora